



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZOITO**

5

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às doze horas e vinte e nove minutos, no Auditório II, do *campus* Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a sétima sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), presidida pelo Senhor Diretor-Geral, Professor Carlos Henrique Figueiredo Alves, com a presença dos conselheiros: Welerson F. Kneipp, André Luiz da Silva Fonseca, Aline G. Monteiro Trigo, Maria Alice Caggiano de Lima, Eduardo S. Ogasawara, Dayse Haime Pastore, Luane Fragoso, Luiz Diniz Correa, Tiago Siman Machado, Fabiano A. Oliveira, Inessa L. Salomão, Melissa Garcia Machado, Pedro Manuel Pacheco, Bianca Tempone, Arthur Adeodato, Alberto Boscarino, Rosana Dischinger Miranda, Liliane da Costa Dias, Gisele Vieira, Charlene Cidrini Ferreira, Camila Silva Pinho, José Artur d'Oliveira Mussi, João Terêncio Dias e Renato Lana Fernandez. Ausências justificadas: Ana Carolina Viana Passos, Carla Cristina Almeida Loures e André Alexandre Guimarães Couto. Dando início ao Expediente Inicial, **Item 1.1 Aprovação de ata** da 6ª Sessão Ordinária, o Presidente perguntou se havia alguma observação por parte dos conselheiros, e colocou a ata em votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade. Na sequência, convidou o conselheiro Eduardo S. Ogasawara para tomar posse como representante titular do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente apresentou o **Item 2.1 Cancelamento de matrícula, Processo nº 23063.002931/2018-85** e o **Item 2.2 Cancelamento de matrícula, Processo nº 23063.002918/2018-08**, perguntando aos conselheiros se era possível analisar os dois itens em conjunto, com o que houve concordância. Os itens foram colocados em discussão, e, em regime de votação, **aprovados** por unanimidade. Para apresentar o **Item 2.3 Progressão de Juciléia Filomena Barbosa Severino, Processo nº 23063.002151/2018-24**, o Presidente convidou a docente Juciléia Filomena Barbosa Severino. Juciléia Filomena falou de seu afastamento por causa de uma gravidez de risco, e que depois entrou em licença maternidade

6 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

30 e acabou sendo prejudicada na sua progressão, porque esses afastamentos não permitiram que ela pontuasse na RAD; reforçou que a Lei 8112/1990 considera esses afastamentos como efetivo exercício, e citou casos de outras instituições de ensino que têm critérios estabelecidos para casos como esses, fazendo uma média das pontuações, por exemplo, por isso pedia o deferimento de seu pedido ao Conselho, para que ela não fosse prejudicada pelas licenças que tirou e que eram previstas em lei. O Presidente esclareceu que não se tratava do julgamento do caso professora em particular, mas da criação de uma metodologia de avaliação que atendesse a essa particularidade, que era a solicitação encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos, apresentada no processo da professora Juciléia Filomena. A conselheira Inessa Salomão sugeriu que fosse criada uma comissão para estudar as leis pertinentes. A conselheira Melissa Machado comentou que a Divisão de Capacitação, quando analisava as avaliações de desempenho para os técnicos-administrativos, já possuía uma metodologia que considerava última avaliação, por exemplo, e que talvez o Conselho pudesse se utilizar desse conhecimento para adaptar ao caso dos docentes. O Presidente então pediu por voluntários para criar a comissão e se apresentaram os conselheiros Melissa Machado, Bianca Tempone, Luane Fragoso e Eduardo Ogasawara, sob a presidência de Melissa Machado. O conselheiro Renato Fernandez perguntou, se, como o caso era omissivo, o encaminhamento não deveria ser para que o Conselho deliberasse sobre o processo em questão, para não prejudicar ainda mais a professora, e a comissão fizesse o estudo para os casos futuros. O Presidente sugeriu que fosse aprovado se utilizar da metodologia existente para os técnicos-administrativos no caso da professora. A conselheira Melissa Machado ponderou que a produção da professora fosse avaliada pelo período em que ela esteve na ativa, independente das licenças, e, se a pontuação fosse proporcional, seria concedida a progressão. O Presidente colocou em votação o encaminhamento da conselheira Melissa Machado, e o conselheiro Eduardo Ogasawara pediu a palavra para alertar que a comissão deveria conferir os critérios de progressão relativos à produção dos docentes, pois no futuro isso poderia ser questionado. A conselheira Inessa Salomão disse que, se respeitada a métrica, a professora não puder progredir, ela teria mais prazo para solicitar a progressão e não seria prejudicada, porque poderia progredir em outro interstício. Ficou aprovado o que a comissão analisasse com urgência o processo da professora, e que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

estudo para mudança de metodologia pudesse ser feito com mais vagar. Prosseguindo para o **Item 2.4 Calendário de reuniões 2019**, este foi **aprovado**, com a correção da data do mês de abril para dia 18. Dando prosseguimento, o Presidente abriu para discussão o **Item 2.5 Plano Institucional de Capacitação Docente**. O conselheiro João Dias comentou que deveria haver pesos para ensino, pesquisa e extensão, e que deveria existir uma comissão para analisar isso, e como seria essa comissão. O Presidente disse que a comissão poderia ser criada nesta sessão, se o mérito do plano fosse aprovado. O conselheiro Renato Fernandez perguntou se essa comissão chegasse a uma questão diferente, se o Plano poderia ser alterado, o Presidente respondeu que sim. O conselheiro João Dias prosseguiu, falando do seu entendimento no colegiado, de que a nível institucional seria formado um *ranking* de professores para serem capacitados ao longo desses próximos anos, e a sua interpretação era a de que parece que nesse *ranking* os professores com maior produtividade teriam prioridade para as capacitações, e que haveria um grupo que não conseguiria ascender a essa capacitação, principalmente para aqueles que estavam iniciando na pesquisa, e eles teriam dificuldade maior para se capacitar, e que essa comissão pensasse sobre isso, para que não existisse um bloqueio para esse grupo se capacitar. O conselheiro Renato Fernandez comentou da dificuldade de publicar artigos para quem atua no ensino médio, diferentemente dos que estão na pós-graduação, em sua opinião, a ideia estava um pouco desproporcional, reformulando, o conselheiro disse se referir aos professores que estão mais vinculados ao ensino, e menos à pesquisa, esses tinham menos espaço para a pesquisa. O conselheiro Pedro Manuel agradeceu à comissão gestora que trabalhou nesse Plano, ressaltando que envolveu a participação de muitas pessoas e o levantamento de uma grande quantidade de dados, e disse que a comissão mesma entende que esta era uma primeira versão que necessita aperfeiçoamento, tendo incluído no documento algumas sugestões; destacou que o resultado do trabalho foi muito bom e irá contribuir para o planejamento da Instituição, e que o objetivo não era dificultar a capacitação, mas identificar, dentro dos colegiados, as suas necessidades, como a questão de que alguns colegiados possuem baixa titulação em termos de mestres e doutores; relatou que o pós-doutorado requer uma pontuação muito mais exigente em termos de atividades de pesquisa, e que talvez por esse motivo foi sugerido pela comissão gestora separar o estágio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

85 pós-doutorado das capacitações de especialização, mestrado e doutorado, de modo a ter-se um  
balanceamento mais adequados entre as três pontuações associadas às atividades de ensino,  
pesquisa e extensão; falou que a sugestão da comissão gestora era montar uma comissão para  
trazer a este Conselho propostas de aperfeiçoamento do Plano, em função das sugestões já  
90 recebidas e de outras a serem agregadas pelos conselhos pertinentes, como os conselhos dos  
*campi*, CONDEP e CONDMET; o conselheiro fez um encaminhamento para que a comissão  
gestora, que já estava portariada, trabalhasse nessas propostas e apresentasse na primeira ou  
segunda reunião do próximo ano uma nova versão do Plano. O Presidente ressaltou que a  
instituição não teve problema com os afastamentos para capacitação, e que, independente, do  
Plano, os docentes tinham sido todos atendidos, explicando que o Plano era um documento para o  
95 futuro, não havendo, no momento, impedimentos para os afastamentos integrais. O conselheiro  
Pedro Manuel reforçou que um dos objetivos principais desse documento é ajudar no  
planejamento, que essa era a sua maior colaboração, para diminuir a fragilidade de alguns  
colegiados. O conselheiro Renato Fernandez pediu autorização ao Conselho para que o professor  
Tiago Rodrigues, do Colegiado de História, pudesse falar. O professor Tiago Rodrigues  
100 comentou a respeito dos 20% para afastamentos, e que na redação deveria indicar outras licenças  
voltadas para capacitação, que eram de interesse da instituição, mas não estavam contempladas  
no Plano, dependendo de relações que viessem a ocorrer, que esse percentual poderia sofrer  
mudanças. Pedro Manuel respondeu que 20% era o máximo para toda a Instituição, por causa do  
banco de professor equivalente. A conselheira Inessa Salomão esclareceu que esse número era  
105 externo, era normativa externa, não interna. O Presidente pôs em votação se permaneceria a  
comissão já portariada ou se o Conselho gostaria de indicar uma nova comissão. O conselheiro  
João Dias perguntou se havia representatividade de todos os segmentos nessa comissão. O  
conselheiro Pedro Manuel respondeu que os membros foram eleitos e havia representação de  
todos os conselhos dos *campi*, DEPEs e CONDMET. O conselheiro João Dias perguntou ainda  
110 se o NDE, que veio com uma novidade esse ano e cada colegiado montou o seu plano de  
capacitação, e que o médio técnico não tinha isso portariado, se seria oficializado. A conselheira  
Gisele Vieira respondeu que o NDE era por curso, e por isso aparecia no Plano algumas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

115 comissões que não eram NDE, porque era por curso e estavam sendo portariados como era feito com a graduação, com alguns ajustes, pois alguns colegiados eram menores do que o número mínimo. O Presidente esclareceu que o encaminhamento era feito para a Diretoria de Ensino, que encaminhava para a Direção-Geral para portariar. Posto em votação, foi **aprovada** a manutenção da comissão já portariada. O Presidente sugeriu que o Conselho fizesse um rol das preocupações que apareceram no documento. O conselheiro Welerson Kneipp ponderou que deveria haver um instrumento para que não ficassem desfalcados quando do afastamento para capacitação. Falando  
120 em nome da gestão, o Presidente disse que não existia previsão legal para isso, um concurso só poderia ser feito quando do afastamento efetivo do professor. O conselheiro Fabiano Oliveira falou da realidade do *campus*, que às vezes só tem um professor na área, como um professor de História, por exemplo, e que era demorada a contratação de um substituto, ele perguntou se não haveria um modo de agilizar a fase interna do processo, prevendo a programação, para que  
125 quando o afastamento fosse portariado, o edital pudesse ser publicado logo em seguida. O conselheiro Renato Fernandez pergunta ao conselheiro Pedro Manuel, pois não havia ficado claro quando lera o Plano, pois atualmente o Colegiado tem voz ativa no afastamento, e nesse novo Plano, qual era o poder do Colegiado, se poderia vetar, ou até onde ele poderia interferir na aprovação e negação de um afastamento. O professor Tiago Rodrigues falou que para dar entrada  
130 no Departamento de Recursos Humanos, era necessário apresentar a matrícula no programa, e às vezes isso era muito moroso, devido às outras instituições e seus calendários, se não se poderia ter um trâmite diferenciado. A conselheira Inessa Salomão comentou que essas questões burocráticas estavam sendo alteradas, principalmente pela Corregedoria-Geral da União, e esses aspectos estavam sendo muito cobrados das instituições, pois um documento como a lista de  
135 aprovação em curso de mestrado ou doutorado não era garantia de que o professor efetivamente participaria daquele curso. O conselheiro Pedro Manuel, respondendo ao conselheiro Renato Fernandez, disse que a ideia era dar mecanismos aos colegiados para decidir, por isso os indicadores numéricos, para ajudar no processo de decisão dos colegiados; com relação à comissão gestora para fazer um cronograma de acompanhamento para implantação dos  
140 afastamentos, ele respondeu que a função da comissão não era executiva, era de



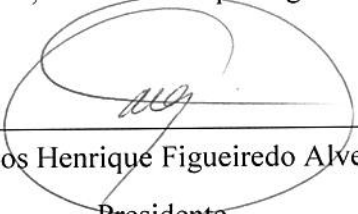
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

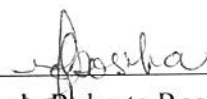
acompanhamento, e que talvez esse trabalho fosse atribuição da CPPD. O conselheiro João Dias comentou que o documento não relatava isso, e que quando se criou a comissão, o objetivo não era esse, mas que deveria ter um diálogo contínuo da comissão com a CPPD. O conselheiro Pedro Manuel disse que nas próximas semanas haveria uma reunião com a CPPD, que acabara de ser eleita e estava começando os trabalhos. O conselheiro João Dias fez mais uma observação, que a figura 3 do documento estava desatualizada, pois os polos de EAD e do técnico não existiam mais. O Presidente perguntou se podia ser posto em votação com os encaminhamentos feitos nesta sessão para a comissão e o item foi **aprovado** por unanimidade. Em seguida foi analisado o **Item 2.6 Projeto de novo curso de pós-graduação lato sensu “Processos Industriais” - campus de Angra dos Reis**, e o conselheiro João Dias perguntou à professora Nisete Amigo, da COLAT, presente na sessão, se o curso *lato sensu* poderia ter alguma taxa de cobrança para os alunos. A professora Nisete disse que até o momento os cursos eram todos gratuitos, conforme regulamentos do CEFET/RJ. Não havendo outros questionamentos, o Presidente colocou o item em votação e este foi **aprovado** por unanimidade. No **Item 2.7 Projeto de novo curso de pós-graduação lato sensu em “Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino” - campus de Valença**, o conselheiro João Dias perguntou se esse processo estava se renovando, se havia procura pelo curso. A professora Nisete respondeu que sim, que esse projeto tinha sido um sucesso e continuava a procura pelo curso. Posto em votação, o item foi **aprovado** por unanimidade. Passando ao **Expediente Final, Item 3.1 Assuntos Diversos**, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Renato Fernandez perguntou ao Presidente das perspectivas do CEFET/RJ diante das novas mudanças no cenário político. O Presidente respondeu que não havia nenhuma diretriz que pudesse levar a uma percepção do que seria no futuro, quais seriam as próximas ações na área da educação para o país. A conselheira Inessa Salomão falou da reunião do fórum de pró-reitores da ANDIFES, FORPLAD, que teve a presença de Weber Gomes, do Ministério da Educação, e esse representante disse que o primeiro contato do Ministério com a equipe de transição tinha sido exclusivamente com a SESU e que até aquele momento não havia passado nenhuma resolução, estava tudo em aberto; Weber Gomes disse ainda que eles achavam que não deveria mudar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

170 muito, pois estavam trabalhando para a continuidade do projeto que já existe; a conselheira  
comentou também de uma carta para a ANDIFES a respeito dessas questões de autonomia,  
cátedra, orçamento, lista tríplice, que deve ser votada no pleno da ANDIFES, e o FORPLAD  
pedia um posicionamento da ANDIFES nessas questões. Nada mais havendo a tratar, o  
Presidente encerrou a sessão às treze horas e cinquenta e quatro minutos. Lavro a presente ata,  
que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo  
175 Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Michele Roberta Rosa e Silva  
Secretária

180